



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.985, de 20 de maio de 2025.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.941, de 20 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 723.352,00 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0600 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO

0603 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

23.695.94.1989 - CICLOVIA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM PEDRO

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 723.352,00

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior, conforme receita (7308) 2414.99.0.1.06.00.00 - TRANSF.CICLOVIA E REV.PÇ DOM PEDRO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de maio de 2025.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda